

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA: VICE PREFEITO ANTONIO DENIZ MULINARI, 948 – CENTRO
SALTO DO LONTRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Salto do Lontra – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 026/2017, de 31 de maio de 2017 e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada em 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Salto do Lontra-PR 2022-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Salto do Lontra-PR, 14 de março de 2022.



Fabiane Deitos
Presidente do CMAS

Publicado
Diário Oficial Dos Mun. do PR.
Em: 15 / 03 / 2022
Edição: 2476 Pág.: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº003/2022 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do município de Salto do Lontra -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 026/2017, de 31 de maio de 2017 e considerando,
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada em 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Salto do Lontra-PR 2022-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Salto do Lontra-PR, 14 de março de 2022.

FABIANE DEITOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gilmar Dario
Código Identificador:098D951D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2022. Edição 2476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>